

DECRETO Nº 01/2026

Declara Luto Oficial no Município de Tamboril do Piauí, em virtude do falecimento dos jovens Vinicius Rodrigues Feitosa e Kauã Rodrigues Feitosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o trágico falecimento dos jovens **Vinicius Rodrigues Feitosa e Kauã Rodrigues Feitosa**, ocorrido no dia de hoje, 05 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o profundo consternamento que o fatídico acidente de moto causou em toda a sociedade do município de Tamboril do Piauí, diante da perda precoce de dois jovens cidadãos;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de render homenagens e manifestar solidariedade às famílias enlutadas neste momento de dor e saudade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Luto Oficial** em todo o território do Município de Tamboril do Piauí, por um período de **03 (três) dias**, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Vinicius Rodrigues Feitosa e Kauã Rodrigues Feitosa**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gab. do Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí – PI, em 05 de janeiro de 2025.

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí - PI
CNPJ nº 01.616.855/0001-04